



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao **Contrato nº 136/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, para a prestação de serviços de manutenção corretiva, atualização de *firmware* e *drivers* e de movimentação de componentes de equipamentos, com fornecimento de peças novas e originais, incluindo suporte técnico dos subsistemas de armazenamento de dados – *Storage* – *Hitachi* – *Swiches* de comunicação *Fibre Chanel Brocade* de propriedade do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. WANDERSON PEDROSA DOS SANTOS, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.052946/2021-66, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.053538/2021-21, o Parecer nº 793/2021-ADVOSF, documento nº 00100.103843/2021-71, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.118635/2021-77, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005596/2021-11, resolvem aditar o Contrato nº 136/2020, com base na sua Cláusula Décima Segunda, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Contrato nº 136/2020 fica prorrogado de 23 de novembro de 2021 a 22 de novembro de 2022.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Tendo em vista a renegociação contida nos documentos nºs 00100.099709/2021-69 e 00100.113688/2021-00, o valor anual do Contrato passa de R\$ 667.740,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta reais) para **R\$ 576.587,64** (quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), a vigorar a partir da vigência deste Termo Aditivo, conforme planilha em anexo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Em virtude da renegociação prevista no parágrafo anterior, e da nova base econômico financeira decorrente desta, não será aplicado o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, correspondente à variação do INPC referente ao período compreendido entre novembro de 2020 (mês da apresentação da proposta) e novembro de 2021 (mês do primeiro aniversário do Contrato), permanecendo o preço renegociado como vigente.

**SENADO FEDERAL**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2021NE001867 e 2021NE001868, de 11 de novembro de 2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de novembro de 2021.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

WANDERSON PEDROSA DOS SANTOS:07435015784  
Assinado de forma digital por WANDERSON PEDROSA DOS SANTOS:07435015784  
Dados: 2021.11.16 08:34:45 -03'00'

**WANDERSON PEDROSA DOS SANTOS**  
**AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2021\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA CT 136 2020 1 TA pror. 005596 2021 (PS).doc

Empresa: **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**

Processo de  
Prorrogação/Renegociação: **00200.005596/2021-11**

CNPJ: 06.926.223/0001-60

Contrato: **2020/0136**

Pregão Eletrônico: 109/2020

Data da Proposta: 11/11/2020

Assinatura: 23/11/2020

Proposta válida

Início Vigência Original 23/11/2020

Fim Vigência Original 22/11/2021

Valor Anual Original do Contrato: R\$ 667.740,00

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

**Valor Anual** R\$ 667.740,00

**Início Período** 23/11/2020

**Final Período** 22/11/2021

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

**Resumo do Contrato (GESCON) documento nº 00100.105094/2020-36-3 (VIA 003).**

#### TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

##### Primeiro Termo Aditivo (Renegociação de preços)

Renegociação de preços em conformidade com as seguintes manifestação: 1) da contratada, documento nº 113688/2021-00; e 2) da manifestação da gestão, documento nº 114276/2021-89.

#### Valor Original

#### Valor Renegociado

#### GRUPO 1

| Item | Quantidade | Custo Mensal Unitário | Custo Mensal Total por item | Custo Total (12 meses) | Custo Mensal Unitário | Custo Mensal Total por item | Custo Total (12 meses) |
|------|------------|-----------------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------------|------------------------|
| 1    | 11         | R\$ 562,50            | R\$ 6.187,50                | R\$ 74.250,00          | R\$ 478,12            | R\$ 5.259,32                | R\$ 63.111,84          |
| 2    | 18         | R\$ 262,50            | R\$ 4.725,00                | R\$ 56.700,00          | R\$ 223,12            | R\$ 4.016,16                | R\$ 48.193,92          |
| 3    | 91         | R\$ 37,50             | R\$ 3.412,50                | R\$ 40.950,00          | R\$ 31,88             | R\$ 2.901,08                | R\$ 34.812,96          |

|                                               |            |                           |               |                                      |                           |               |                                      |
|-----------------------------------------------|------------|---------------------------|---------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------------------|
| 4                                             | 31         | R\$ 37,50                 | R\$ 1.162,50  | R\$ 13.950,00                        | R\$ 31,88                 | R\$ 988,28    | R\$ 11.859,36                        |
| 5                                             | 276        | R\$ 18,75                 | R\$ 5.175,00  | R\$ 62.100,00                        | R\$ 15,94                 | R\$ 4.399,44  | R\$ 52.793,28                        |
| 6                                             | 2045       | R\$ 11,25                 | R\$ 23.006,25 | R\$ 276.075,00                       | R\$ 9,56                  | R\$ 19.550,20 | R\$ 234.602,40                       |
| 7                                             | 428        | R\$ 15,00                 | R\$ 6.420,00  | R\$ 77.040,00                        | R\$ 12,75                 | R\$ 5.457,00  | R\$ 65.484,00                        |
| 8                                             | 2          | R\$ 262,50                | R\$ 525,00    | R\$ 6.300,00                         | R\$ 223,12                | R\$ 446,24    | R\$ 5.354,88                         |
| Total Mensal (Itens de 1 a 8)                 |            |                           |               | R\$ 50.613,75                        |                           |               | R\$ 43.017,72                        |
| Total Anual Estimado (Itens de 1 a 8)         |            |                           |               | R\$ 607.365,00                       |                           |               | R\$ 516.212,64                       |
|                                               |            |                           |               |                                      |                           |               |                                      |
| Item                                          | Quantidade | Custo Unitário do Serviço |               | Custo Total do Contrato dos Serviços | Custo Unitário do Serviço |               | Custo Total do Contrato dos Serviços |
| 9                                             | 7          | R\$ 3.750,00              |               | R\$ 26.250,00                        | R\$ 3.750,00              |               | R\$ 26.250,00                        |
| 10                                            | 13         | R\$ 2.625,00              |               | R\$ 34.125,00                        | R\$ 2.625,00              |               | R\$ 34.125,00                        |
| Total Estimado 9 e 10 (Pagamento sob demanda) |            |                           |               | R\$ 60.375,00                        |                           |               | R\$ 60.375,00                        |
| Total Anual Grupo 1                           |            |                           |               | R\$ 667.740,00                       |                           |               | R\$ 576.587,64                       |

| Resumo Geral |                |                   |                 |               |
|--------------|----------------|-------------------|-----------------|---------------|
|              | Valor Atual    | Valor Renegociado | Diferença (R\$) | Diferença (%) |
| Valor Anual  | R\$ 667.740,00 | R\$ 576.587,64    | -R\$ 91.152,36  | -13,65088%    |